



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.956, DE 27 DE MAIO DE 2002.

REVOGA O DECRETO N.º 2.942/2002.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2.942, de 5 de abril de 2002, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área urbana com 55.440,65 m² e dá outras providências.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 27 de maio de 2002

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

